PROCESSO Nº

Objeto: Contratualização de serviços hospitalares com Hospital [nome do hospital], no período de [inserir o período que será abrangido pela auditoria].

Objetivo do objeto: formalizar uma relação entre o gestor de saúde e o hospital integrante do Sistema Único de Saúde, por meio do estabelecimento de compromissos entre as partes, para promoção da qualificação da assistência, da gestão hospitalar, da avaliação e, quando for o caso, do ensino e da pesquisa, de acordo com as seguintes diretrizes: (a) adequação das ações e serviços contratualizadas às necessidades locais e regionais pactuadas na CIB ou na CIR, quando houver; (b) definição das ações e serviços de saúde e atividades de ensino e pesquisa que serão disponibilizadas para o gestor; (c) estabelecimento de valores e formas de repasse dos recursos financeiros condicionados ao cumprimento e monitoramento de metas qualiquantitativas; (d) aprimoramento dos processos de avaliação, controle e regulação dos serviços assistenciais; (e) efetivação do controle social e garantia de transparência. [Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde 2/2017, o art. 35, do anexo XXIV, que cuida da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP)

Problema de auditoria: contratualização de serviços hospitalares é uma área com elevada fragilidade no SUS e é pouco fiscalizada, especialmente sob a óptica da PNHOSP e da diretriz da Contratualização [O problema deve ser revisado tendo em vista o que levou o órgão de auditoria a realizar o trabalho, ou escolher determinada unidade hospitalar, como, por exemplo filas, indicadores hospitalares ruins, aumento dos custos hospitalares etc.]

Objetivo da auditoria: avaliar os mecanismos de contratualização de serviços hospitalares com o [nome do hospital], no período de [inserir o período que será abrangido pela auditoria]. de forma a garantir aderência às normas, aumento na segurança do paciente, no volume de pacientes atendidos, em melhores desfechos clínicos e em uma experiência aprimorada para o paciente e sua família, com um custo adequado para o contribuinte.

Inventário de riscos

Processo / área:

Objetivos impactados:

RISCO			AVALIAÇÃO DO RISCO INERENTE			RESPOSTAS AOS RISCOS	AVALIAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RISCOS	
CAUSAS	EVENTO	CONSEQUÊNCIAS	PROBABI-LIDADE (P)	IMPACTO NOS OBJETIVOS (I)	NÍVEL DE RISCO INERENTE (RI = P x I)	(Descrição das medidas implementadas para tratar o risco)	RISCO DE CONTROLE (RC)	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL (RR = RI x RC)

Nível de Risco Inerente	Nível de Risco Residual
Risco Baixo (0 a 0,09)	Risco Baixo (até 9%)
Risco Médio (0,1 a 0,39)	Risco Médio (até 39%)
Risco Alto (0,4 a 0,79)	Risco Alto (até 79%)
Risco Extremo (0,8 a 1)	Risco Extremo (até 100%)

GLOSSÁRIO – Consolidação do inventário de riscos

1. *Risco* - possibilidade de um evento ocorrer (ou não ocorrer) e afetar adversamente a realização dos objetivos do objeto ou entidade fiscalizada (COSO, 2004). Os riscos são mapeados em razão do escopo e dos objetivos da auditoria, e devem ser agrupados para a formulação de Questões de Auditoria. Caso os riscos sejam efetivamente identificados durante a etapa de execução dos trabalhos, passarão a ser Achados de Auditoria. Para fins de padronização, sugere-se a utilização da sintaxe do risco.
2. *Causa* (do risco) - é a fonte da vulnerabilidade encontrada, a razão pela qual o evento poderá ocorrer. As causas são o somatório de fontes de problemas e vulnerabilidades nos objetos analisados. Em geral, estão relacionadas a pessoas mal treinadas ou mal-intencionadas, processos de trabalho mal desenhados ou executados e/ou produtos que não atendem às necessidades para os quais foram criados.
3. Evento (do risco) - é a descrição da situação que poderá ocorrer em razão de uma ou mais causas mapeadas, incluindo o(s) critério(s) contrariado(s). Durante a etapa de execução, o evento devidamente identificado em um achado de auditoria passa a se chamar Situação Encontrada (S.E.) ou Condição.

4. Consequências - são os efeitos e o s impactos. Efeito (dos riscos) - é a consequência, o resultado adverso que poderá ocorrer em virtude da discrepância entre o evento e o critério adotado, e que pode prejudicar os objetivos estratégicos, táticos ou operacionais da instituição. Impacto (dos riscos) - a possibilidade da discrepância entre o evento e o critério adotado comprometer os objetivos do órgão ou objeto auditado quanto ao preço, prazo, qualidade ou escopo dos bens e serviços ofertados à sociedade. Em alguns casos, não é possível distinguir claramente Efeitos e Impactos, podendo ser agrupados na redação.

5. Risco inerente - nível de risco antes da consideração de qualquer ação de mitigação.

6. Avaliação do risco *inerente* - verificar qual a probabilidade de o evento ocorrer e qual seu impacto nos objetivos (no caso em questão, nos objetivos de se prestar um serviço de qualidade ao paciente). Pode se usar a seguinte padronização:

PROBABILIDADE		DESCRIAÇÃO QUALITATIVA
0,1	Muito Baixa	A probabilidade de o evento ocorrer é improvável
0,2	Baixa	A probabilidade de o evento ocorrer é rara
0,5	Média	A probabilidade de o evento ocorrer é possível
0,8	Alta	A probabilidade de o evento ocorrer é provável
1,0	Muito Alta	A probabilidade de o evento ocorrer é praticamente certa

IMPACTO		DESCRIÇÃO QUALITATIVA
0,1	Muito Baixo	O risco, se materializado, tem impacto muito baixo em relação aos objetivos
0,2	Baixo	O risco, se materializado, tem impacto baixo em relação aos objetivos
0,5	Médio	O risco, se materializado, tem impacto de dimensão média em relação aos objetivos
0,8	Alto	O risco, se materializado, tem impacto alto em relação aos objetivos
1,0	Muito Alto	O risco, se materializado, tem impacto muito alto em relação aos objetivos

Escala para classificação de níveis de Risco Inerente: Risco Baixo (0 a 0,09); Risco Médio (0,1 a 0,39); Risco Alto (0,4 a 0,79); Risco Extremo (0,8 a 1)

7. *Controle identificados* – ações adotadas para tratar as causas de ocorrência dos riscos, tais ações podem, se eficazes, ser consideradas boas práticas a serem replicadas.

8. Avaliação das respostas aos riscos - verificação do nível de eficácia das medidas implementadas para tratar as causas dos riscos. Pode-se usar a seguinte padronização:

AVALIAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RISCOS	DESCRIÇÃO	RISCO DE CONTROLE (RC)	
Inexistente	Os controles internos são inexistentes, foram mal projetados ou foram mal implementados	Muito Alto	1,0
Fraco	Os controles internos têm abordagens ad hoc, que tendem a ser aplicados caso a caso. A responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas	Alto	0,8
Mediano	Os controles internos estão sendo implementados e mitigam alguns aspectos dos riscos, mas não apropriadamente, seja por não contemplarem todos os aspectos relevantes dos riscos, seja por serem ineficientes em seu desenho técnico ou como decorrência das ferramentas utilizadas	Médio	0,6
Satisfatório	Os controles internos estão sendo implementados e mitigam os riscos apropriadamente. São sustentados por ferramentas adequadas, embora haja espaço para aperfeiçoamentos	Baixo	0,4
Forte	Os controles internos estão implementados e mitigam o risco em todos os aspectos relevantes, podendo ser considerado como exemplos de “melhores práticas”	Muito Baixo	0,2

9. *Nível de Risco Residual*: nível de risco que ainda persiste após a avaliação das respostas aos riscos. Escala para classificação de níveis de risco residual: Risco Baixo (até 9%); Risco Médio (até 39%); Risco Alto (até 79%); Risco Extremo (até 100%).